



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
 NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



Lei Municipal nº 015/2023 de 14 de março de 2023

"Dispõe sobre o reajuste do salário base dos profissionais e trabalhadores da Saúde do Município de São Raimundo Nonato, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 7,43 % (sete pontos e quarenta e quatro percentuais) sobre os valores dos salários dos profissionais e trabalhadores da saúde referente ao exercício de 2022.

Parágrafo Único. Caberá ao Poder Executivo a elaboração do cálculo para atualização do reajuste descrito no caput.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de primeiro de fevereiro do ano de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 14 de março de 2023.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

(*) Lei de autoria do Poder Executivo Municipal. Mandato - 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:0CC552F3D0DA52BF



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 016/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dá-se ao Cemitério da Localidade Prata, no município de São Raimundo Nonato/PI de **Cemitério Camilo Paes Landim** e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: Dá-se nome Cemitério da Localidade Prata, no município de São Raimundo Nonato/PI de **Cemitério Camilo Paes Landim**.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 28 de junho de 2023.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

Lei de autoria de autoria do VEREADOR LEOMAR SANTOS LANDIM Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021)

Id:167C393E5FA051EE



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
 CNPJ: 06.554.851/0001-62
 Palmeiras – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 039/2023.

Procedimento Licitatório: nº. 035/2023.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, X da lei 8666/93.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PI 130, MOCAMBO II NA CIDADE DE PALMEIRAS-PI, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS - PI

Contratante: Município de Palmeiras– PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62.

Contratado: JOSÉ LUIS FEITOSA DE MELO - CPF Nº 637.074.113-20

Valor Mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais mensais)

Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 12 meses

Id:030E6CA9421451EB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PALMEIRAS
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
 CNPJ: 06.554.851/0001-62
 Palmeiras – Piauí

DISPENSA Nº 035/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação de JOSÉ LUIS FEITOSA DE MELO - CPF Nº 637.074.113-, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PI 130, MOCAMBO II NA CIDADE DE PALMEIRAS-PI, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de JOSÉ LUIS FEITOSA DE MELO - CPF Nº 637.074.113-, para aluguel no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

José Baltazar de Oliveira
 Prefeito Municipal